



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 021/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL
TABAPUÃ G”**

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica a partir desta data, denominado o **Conjunto Habitacional Tabapuã G** como segue:

DENOMINAÇÃO ATUAL
Conjunto Habitacional Tabapuã G

NOVA DENOMINAÇÃO
Conjunto Habitacional NATAL BARATELLA

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 16 dias do mês de janeiro de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

